

PORTARIA Nº. 27, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público de provas para provimento de vagas em cargos de nível médio de Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal das Vertentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de provas nº 001/2023, cuja execução ocorreu a cargo do IDHTEC – Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico, e sob a fiscalização da Comissão Especial do Concurso, nomeada por meio da Portaria nº 127/2022, de 01 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público de provas para o provimento dos cargos de: **01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO; 02 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO**, conforme relação do resultado final do aludido concurso público constante do site oficial da banca examinadora, IDHTEC, e publicado nos quadros de avisos da Secretária Municipal e da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Determinar ao setor competente a cumprir fielmente as normas legais e as demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades desta Edilidade, com rigorosa observância da ordem classificatória.

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal das Vertentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2024.



Romero Leal Ferreira

Prefeito do Município das Vertentes